DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C2F3D781ABDE8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Pregão eletrônico n. 022/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com sede à Av. A Galpão A Nº s/n, bairro Don Helder Câmara – Garanhuns – PE, Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários. FONTE DO RECURSO; Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ R$ 260.514,37(duzentos e sessenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Assinado em: 15/07/2022. Vigência 12 meses.

Curral Novo (PI), 15 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.636.583-60

Id:01AB1D2FFD04BDE6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Pregão eletrônico n. 022/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, (CNPJ Nº 26.697.721/0001-96), Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários. FONTE DO RECURSO; Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ R$ 85.690,00(oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Assinado em: 15/07/2022. Vigência 12 meses.

Curral Novo (PI), 15 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.636.583-60

Id:09FEBE022E40C194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Prefeitura Mun. de Caldeirão Grande
Folha 537

LEI Nº 917 /2022, DE 12 DE julho DE 2022.

"Regulamenta a fixação do piso salarial de Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACS, no Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - O pagamento do piso nacional concedido Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) previsto no artigo 1º, fica condicionado ao repasse pela União ao Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI dos valores necessários para o pagamento do piso.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57

Art. 3º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de julho de 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 15 / 07 / 2022
Presidente

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 15 / 07 / 2022
Secretário

Aprovado em 1º DISCUSSÃO
Discutido por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, Em / /
Secretário

A SANSÃO
Sala das Sessões, Em 15 / 07 / 2022
Presidente

Promulgada nesta data, publique-se.
Registre-se e cumpra-se.
Em 18 / 07 / 2022
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta data 18 / 07 / 2022
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal-Piauí, 18 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ROSENDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Id:07383311732CC333

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 008
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: B. S. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.780.223/0001-11
OBJETO: OITAVO TERMO DE ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE COCAL, PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 051648/2015 DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 826097/2015.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir de **13/07/2022** e por mais 90 (noventa) dias, a saber até **11/10/2022** ou conforme o cronograma físico financeiro, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, §1º, inciso VI, da lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 510 (OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO)
12 DE JULHO DE 2022, ANTONIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:13B5A44CBD06C3AC

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

BJETIVO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final, em aterro próprio, os resíduos sólidos domésticos do município de Cocal – PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022 de que trata este processo, Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final, em aterro próprio, os resíduos sólidos domésticos do município de Cocal – PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o ITEM 2 licitado à firma: FRANCISCO ALVES CARDOSO, CNPJ: 27.975.866/0001-74, **com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** conforme proposta em anexo, o ITEM 5 licitado à firma: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 28.015.013/0001-53, **com o valor total de R$ 73.926,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte seis reais)** conforme proposta em anexo e o ITEM 7 licitado à firma: PEDRO CARVALHO DA SILVA, CNPJ: 27.976.330/0001-73, **com o valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** conforme proposta em anexo nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório e HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.
Cumpra-se.

Cocal (PI), 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:12525ED45F7CC032

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí - PI
Folha 140
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA (CNPJ Nº 05.444.749/0001-41). OBJETO: Aquisição de Material Esportivo. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 53.080,00 (cinquenta e três mil, e oitenta reais). VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 17/06/2022.

Novo do Piauí-PI, 17 de junho de 2022.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.583-80
Prefeito Municipal

Id:0047D7B79F7ABDE7

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Pregão eletrônico n. 022/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: ULTRA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº36.524917/0001-32, com sede à Rua Getúlio Vargas Nº 73 – sala - 06 ,bairro Centro – Concordia – SC, Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários. FONTE DO RECURSO; Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ R$ 52.360,00(cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). Assinado em: 15/07/2022. Vigência 12 meses.

Curral Novo (PI), 15 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.583-80

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C2F3D781ABDE8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Pregão eletrônico n. 022/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com sede à Av. A Galpão A Nº s/n, bairro Don Helder Câmara – Garanhuns – PE, Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários. FONTE DO RECURSO; Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ **R$ 260.514,37(duzentos e sessenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).** Assinado em: 15/07/2022. Vigência 12 meses.

Curral Novo (PI), 15 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.630.583-60

Id:01AB1D2FFD04BDE6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Pregão eletrônico n. 022/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO,** (CNPJ Nº 26.697.721/0001-96), Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários. FONTE DO RECURSO; Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ **R$ 85.680,00(oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).** Assinado em: 15/07/2022. Vigência 12 meses.

Curral Novo (PI), 15 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.630.583-60

Id:09FEBE022E40C194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-57
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril, Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Caldeirão Grande

LEI Nº 917 /2022, DE 18 DE julho DE 2022. Folha 538

"Regulamenta a fixação do piso salarial de Agentes Comunitário de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACS, no Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - O pagamento do piso nacional concedido Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) previsto no artigo 1º, fica condicionado ao repasse pela União ao Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI dos valores necessários para o pagamento do piso.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 054.836.203-57

Art. 3º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de julho de 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 15 / 07 / 2022
Francisca F. Miranda Costa
Presidente

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 15 / 07 / 2022
Secretário

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, Em / /
Secretário

A SANSÃO
Sala das Sessões, Em 15 / 07 / 2022
Presidente

Promulgada nesta data, publique-se.
Registre-se e cumpra-se.
Em 18 / 07 / 2022
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta data 18 / 07 / 2022
Prefeito Municipal